



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 010/2018

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **Luciana Leandro Silva**, no dia 08 de janeiro de 2018, para acompanhar os professores colaboradores no encontro presencial correspondente ao Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, no polo UNIVIRR do Município de Mucajaí/RR (sede).

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2018.

  
JOSEANE DE SOUZA CORTEZ  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista